



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



PORTARIA Nº 006/2021 – GS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL
FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **ELIANA RAMOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº **006.147.962-45**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Abel Figueiredo-PA, 08 de Janeiro de 2021.

Eliana Ramos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP nº 005/2021-GP